PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 079, DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município de Votorantim a "Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1° Fica instituída no Calendário Oficial do Município, a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 05 de maio.

Parágrafo único. A Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos tem por objetivo o incentivo de estudos e experiências inovadoras na área, conscientizar a população sobre os riscos da automedicação e a importância do uso racional de medicamentos.

Art. 2° O Poder Público Municipal, através de seus órgãos competentes, poderá promover ou apoiar o desenvolvimento de atividades, programas e eventos alusivos à semana comemorativa de que trata a presente Lei.

Art. 3° No transcorrer da Semana de que trata a presente Lei, a Administração Pública Municipal poderá empreender a conjugação de esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de campanhas de orientação e/ou políticas públicas que promovam a conscientização da população em geral sobre os riscos de automedicação e da importância do uso racional de medicamentos sempre orientado por profissionais de saúde competentes e/ou especializados.

Art. 4° É facultado ao Poder Público Municipal convidar instituições, entidades, profissionais de saúde especializados e membros da sociedade civil organizada para participar da organização e realização dos eventos alusivos à Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos.

Art. 5° As despesas com a execução do disposto na presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa Lei é exclusivamente pautado em contribuir para efetivamente proteger a saúde da população, evitando o uso indiscriminado de medicamentos e os erros de administração dos mesmos, que podem levar a consequências fatais.

No dia 5 de maio comemora-se o "Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos". Segundo o Ministério da Saúde, a data foi criada para alertar a população quanto os riscos à saúde causados pela automedicação. O trabalho do médico é de diagnosticar doenças, identificar sintomas e, a partir disto, indicar qual o melhor medicamento e a dosagem correta para que o paciente fique bem. A automedicação

traz riscos à saúde, pois a ingestão de substâncias de forma inadequada pode causar reações como dependência, intoxicação e até a morte. O projeto visa promover estudos e experiências inovadoras na área de saúde pública, conscientizar a população da cidade sobre os riscos da automedicação, a importância do uso racional de medicamentos. As atividades decorrentes desta iniciativa serão realizadas anualmente, na semana do dia 05 de maio, passando a fazer parte do calendário oficial da cidade de Votorantim.

A partir da instituição da Lei, a cidade poderá promover ou apoiar o desenvolvimento de atividades, programas e eventos alusivos à data comemorativa, por meio de campanhas de orientação e políticas públicas que promovam a conscientização da população. O uso de medicamentos em qualquer pessoa deve ser criterioso, uma vez que, nenhum deles está isento de riscos, lembrando que, o que diferencia o remédio do veneno é sua dose administrada, além de que, o uso incorreto de medicamentos é a principal causa de intoxicação, conforme dados do Centro de Informação e Assistência Toxicológica (Ciatox) da Unicamp.

Um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação para Farmacêuticos (ICTQ) revelou um dado alarmante: 76,4% da população brasileira faz uso de medicamentos a partir da indicação de familiares, amigos, colegas e vizinhos. São pessoas que declaram consumir qualquer tipo de medicamento em um momento de necessidade. Sabemos que, há muito tempo, o consumo de medicamentos indicados principalmente pela família e amigos é cultural no Brasil. Ressalte-se ainda que, nos últimos anos, o Brasil registrou quase 60 mil internações por intoxicação medicamentosa, segundo dados do Ministério da Saúde, e mais, somente no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo são 600 casos ao mês.

Apesar dessa frequência, a população demonstra não estar atenta aos riscos da automedicação que, em muitos casos, leva o paciente à morte. A automedicação é uma problemática de saúde pública que atinge mais de 70% da população e que precisa de soluções imediatas. Ante o exposto, frente à relevância do tema, nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste Projeto.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de novembro de 2018.

ADALBERTO LEME DE OLIVEIRA
“Dr. Adalberto”
Vereador